JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

Quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021 | Ano X | Edição nº 1151 | Página 1 de 4

PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Atos Oficiais

(Publicado novamente por ter saído com incorreção)
LEI Nº 5.996, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar, durante o exercício de 2021, recursos financeiros à ASCORSI"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar, durante o exercício de 2021, recursos financeiros à Associação dos Coletores de Resíduos Sólidos de Itapira – ASCORSI, associação legalmente constituída, com sede neste Município, visando a estruturação e organização da coleta seletiva de materiais recicláveis, proporcionando apoio técnico para a sensibilização da comunidade em geral e a fomentação da cooperativa.

Art. 2º Para a consecução da presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a despender, no exercício de 2021, o valor de até R$ 619.600,00(seiscentos e dezenove mil e seiscentos reais), da seguinte forma:

I – R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) na forma de subvenção social, a ser repassado à ASCORSI em 11 (onze) parcelas iguais a partir do mês de fevereiro de 2021;

II – R$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais), referente ao custo anual do aluguel do prédio onde se encontra as instalações da referida entidade;

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02. Prefeitura Municipal de Itapira

15. Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

01. Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

18.541.027.2.056.00 – Manutenção da Coleta Seletiva e do Aterro Sanitário

Subvenções Sociais: 3.3.50.43

Locação do Prédio: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 17 de fevereiro de 2021.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

(Publicado novamente por ter saído com incorreção)
DECRETO Nº 035, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Designa Coordenadores para o CRAS I, II e III; CREAS; Residência Inclusiva; Centro POP e Abrigo Emergencial; e Supervisores para o Programa Criança Feliz e para atividades extras"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o ofício SPS 088/2021;

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam designadas, para os equipamentos públicos relacionados abaixo, da Secretaria Municipal de Promoção Social, as seguintes servidoras:

I - COORDENADORAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

CRAS I	GISELE DIAS
CRAS II	ANA PAULA SILVÉRIO PIMENTA
CRAS III	TÂNIA MARIA SARTORELLI

II – COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS

SILVIA HELENA DA ROCHA CARVALHO

III – COORDENADORA DA RESIDÊNCIA INCLUSIVA

ANDREIA PEREIRA MADRUGA FERRARI

IV – COORDENADORA DO CENTRO POP E ABRIGO EMERGENCIAL "BEM QUERER"

LUCIANA BATISTA ALTAFINI

V – SUPERVISORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

SILVIA HELENA DA ROCHA CARVALHO

Art. 2º Ficam designados para exercer a supervisão de atividades extras, alheias ao cargo de origem, os servidores ANDRE TAKASHI BAVOSA MATSUMOTO, Matrícula 18297 e JULIEDER OLIVEIRA LINO, Matrícula 19272.

Art. 3º CONCEDER aos funcionários uma gratificação no valor de meio piso salarial, de acordo com o inciso VII do artigo 127 da Lei nº 1.056/72, alterada pelas Leis 4.486/09 e 5.640/17.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nºs 029/19, 114/19, 177/19, 220/19 e 181/20, e as Portarias nºs 889/20 e 1065/20.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 17 de fevereiro de 2021.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais na Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 289/2021

"Homologa resultado final e definitivo referente à contratação temporária de Médico Infectologista, constantes no Edital nº 02/2021, Processo Seletivo 02/2021"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os relatórios apresentados pela Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento, designada pela Portaria 038/2021,

R E S O L V E :

I – HOMOLOGAR o resultado final e definitivo do Processo Seletivo Simplificado, constante no Edital nº 02/2021, para contratação temporária de Médico Infectologista, conforme abaixo:

FUNÇÃO TEMPORÁRIA: MÉDICO INFECTOLOGISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
1	JOÃO PAULO GRECCO	310.402.028-02

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 19 de fevereiro de 2021.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

TACIANA HELENA STORARI GUIDETTI

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE PORTARIAS DO SR. PREFEITO MUNICIPAL

-Portaria nº 285, de 18/02/2021: Designa o servidor Luiz Fernando Marinho, RG nº MG-2.463.187, para exercer a função de Gerente de Atenção Primária e dá outras providências;

- Portaria nº 286, de 19/02/2021: Torna sem efeito a Portaria nº 256/2021;

- Portaria nº 287, de 19/02/2021: Autoriza a contratação temporária da Sra. Luana Aparecida Vasco Inacio, CPF 352.496.288-26, para o cargo de técnico de enfermagem;

- Portaria nº 288, de 19/02/2021: Exonera, a pedido, a funcionária Thaisa Marques Benedito, RG nº 48.242.490-4, do cargo de Agente de Administração VI – Técnico de Enfermagem;

- Portaria nº 290, de 22/02/2021: Autoriza a contratação temporária da Sra. Rosimar Ramos Sabará, CPF 283.402.798-66, para o cargo de Técnico de Enfermagem; e da Sra. Maria Edith Zaranza Capobianco Ribeiro, CPF 801.477.047-15, para o cargo de Médica Sanitarista;

- Portaria nº 291, de 22/02/2021: Torna sem efeito a Portaria nº 280/2021;

- Portaria nº 292, de 22/02/2021: Transfere a funcionária Naiana Aparecida Fernandes Marcatti, RG nº 40.504.318-1, para a Secretaria Municipal de Defesa Social / Apoio Administrativo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 001/2021 – DS
Secretaria Municipal de Defesa Social

Publicado em: ___/___/___
Jornal Oficial de Itapira - Ed.: ____ Pág. ___

"Designa os membros da Comissão Examinadora do Canil da Guarda Civil Municipal de Itapira".

ANTONIO JOSÉ R. G. DE ALMEIDA, Secretário de Defesa Social de Itapira, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o artigo 4º do Decreto 114, de 19 de Novembro de 2007, que cria o Canil da guarda Civil Municipal de Itapira;

RESOLVE :

I- DESIGNAR os membros abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Examinadora do Canil da Guarda Civil Municipal:

- PAULO ADRIANO DOS SANTOS	RG nº 22.898.363-0
- RODRIGO SILVA BERTINI	RG nº 11.994.578
- MIROVALDO FARABELLO	RG nº 21.470.132-3
- ELIAS APARECIDO DE OLIVEIRA NETO	RG nº 30.484.992-3

II- Os membros desta Comissão não farão jus a nenhuma gratificação.

III- Esta portaria entra em vigor, a partir de sua publicação, nos átrios da Secretaria de Defesa Social.

IV- REVOGAR todas as disposições em contrário, em especial a Portaria 03/2015, da Secretaria de Defesa Social.

ITAPIRA-SP, 23 de Fevereiro de 2021.

ANTONIO JOSÉ R. G. DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

PODER LEGISLATIVO DE ITAPIRA

ATO DA MESA N° 10/2021

Alteram-se as redações dos Atos da Mesa nºs 01 e 02/2021 e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 12, XV, do Regimento Interno,

Considerando o Ato da Mesa nº 07/2021;

RESOLVE:

Artigo 1° - Altera a redação do artigo 1º do Ato da Mesa nº 01/2021, adicionando-se o nome do servidor Osmar Gomes da Silva.

Parágrafo único: A Comissão de Licitação é composta pelos seguintes membros: Osmar Gomes da Silva; Paulo Pereira de Godoy e Thiago Henrique da Silva.

Artigo 2° - Altera a redação do artigo 2º do Ato da Mesa nº 02/2021, adicionando-se o nome do servidor Osmar Gomes da Silva.

Parágrafo único: A equipe de apoio ao Pregoeiro é composta pelos seguintes membros: Osmar Gomes da Silva; Paulo Pereira de Godoy e Thiago Henrique da Silva.

Artigo 3° - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE MUNICIPAL DE ITAPIRA, “Vereador José Casimiro Rodrigues”, 10 de fevereiro de 2021.

ELISABETH DONISETE MANOEL

PRESIDENTE

MAÍSA GRACINDA FERNANDES

1ª SECRETÁRIA

ANDRÉ LUIS SIQUEIRA

2º SECRETÁRIO

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 10 de fevereiro de 2021.

OSMAR GOMES DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira